

Portaria IOUSP nº 20/2022.

O Diretor do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 3º e 6º da Resolução USP 4827, designa a Profa. Dra. Sueli Susana de Godói, na função de **Colaboradora da Ouvidoria de Serviços Públicos da USP no âmbito do Instituto Oceanográfico**, com mandato de um ano, em caráter de recondução, retroagindo seu efeitos à data de 05 de março de 2022.

As atribuições da Colaboradora serão: a) colaborar com a Ouvidoria de Serviços Públicos da USP, na promoção da qualidade dos serviços administrativos do IOUSP; b) colaborar com a Ouvidoria de Serviços Públicos da USP, para avaliar a procedência de sugestões, reclamações e denúncias de natureza administrativa, encaminhando-as às autoridades competentes, no âmbito do IOUSP; c) preparar e encaminhar relatórios de atividades desenvolvidas no semestre à Ouvidoria de Serviços Públicos da USP.

IOUSP, 14 de março de 2022.


Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida
Diretor